

## PORTARIA N.º 1558/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U. em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior do IFSul e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; considerando, ainda, a excepcionalidade do momento, causada pela pandemia Covid-19,

RESOLVE

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, o mandato dos representantes do câmpus Pelotas no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 25 de setembrO de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2020 09:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74173

Código de Autenticação: a72d6e8fc3

